**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA**

*Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG*

**PORTARIA Nº 062/2015**

"Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial para o levantamento de dados necessário (termo de referência) e avaliação com valor mínimo para Alienação dos direitos de exploração de folha de pagamento dos servidores municipais do Município de Caratinga/MG."

O Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda do Município de Caratinga, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**ART 1º** - Fica instituída a Comissão Especial para o levantamento de dados necessário (termo de referência) e avaliação com valor mínimo para Alienação dos direitos de exploração de folha de pagamento dos servidores municipais do Município de Caratinga/MG, composta pelos seguintes Servidores Municipais, Flávio José Gonçalves Valentim, Dulcilene Márcia da Silva Costa e Guilherme Emerick Sathler, cabendo o primeiro deles o exercício da Presidência da sobredita Comissão.

**ART. 2º** - A Comissão de que se trata esta Portaria será considerada empossada imediatamente após a sua publicação, podendo exercer, imediatamente, os atos da sua competência, desfazendo-se logo após cumprida a sua finalidade.

**ART. 3º** - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 21 de outubro de 2015.

CLAUDIO DE OLIVEIRA PAIVA
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda